

Ata nº 01/2020

Edital de chamamento público 01/2020 para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias.

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se nas dependências da sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, os membros do comitê gestor municipal (Aldir Blanc) designados pela portaria 1.188/2020, afim de analisarem os cadastros inscritos conforme ``edital de chamamento público para manutenção de espaços artísticos e culturais, micro empresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitária'', com a finalidade conforme: 1. Do objeto, item 1.1 Constitui objeto do Edital "Espaços Culturais", a seleção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias do Município de TAPEJARA com fins a subsidiar com aporte financeiro espaços que tiveram suas atividades comprometidas ou interrompidas devido à vigência do estado de emergência em saúde pública no Estado do RIO GRANDE DO SUL, instituído pelo Decreto nº 55.128 de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo COVID-19. Após a análise e verificação das inscrições realizadas conforme item 4 do edital e item 8 da documentação, ficam habilitados os seguintes cadastros:

- a) ALEXANDRE NEGRI EIRELI, CNPJ: 29.631.342/0001-91
- b) MARANA COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA, CNPJ: 11.114.898/0001-45
- c) KELEN WINK, CNPJ: 19.795.493/0001-21
- d) VALDECIR GILBERTO DERENGOSKI, CPF: 953.248.870-72

E, não se enquadram na habilitação, com documentação incompleta, os seguintes cadastros:

- a) NÉRIO ROSALINO PESSOA DA SILVA, CPF: 020.503.739-96
- b) ALENCAR NEGRI, CNPJ: 36.621.957/0001-00

Os proponentes não selecionados, poderão interpor recurso conforme formulário disponível a ser encaminhado para o endereço eletrônico educ@prefeituratapejara.com.br, no prazo de dois dias uteis contados desta publicação. Era o que tínhamos para o momento.

Tapejara, 23 de novembro de 2020.